

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 34/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar os egressos da Pós-Graduação em Zoologia, sujeitos às Resoluções CONSEPE nº 15/2002, 13/2006, 15/2008, 38/2017 e 19/2019, da apresentação de comprovante de submissão de manuscrito ou de aceite para publicação de artigo, como quesito para emissão de diploma.

Parágrafo único – As demais exigências para emissão de diploma dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Zoologia continuam em vigor, conforme especificado nas respectivas resoluções.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de maio de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br